

PORTARIA Nº 151/2015

Revisa a complementação de proventos de aposentadoria por invalidez do servidor Neimar Antonio Bastiani, em cumprimento ao art. 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003159-0200/11-9, e em conformidade com o que prevê o art. 229 da Lei Municipal nº 044/93, **revisa complementação de proventos integrais** ao servidor **Neimar Antonio Bastiani**, matrícula 47/7, Classe C, Padrão 09, Classe C, conforme Art. 24, Lei Municipal 199/1997, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais, titular do cargo efetivo de Inspetor Tributário, com ingresso no serviço público em 01/01/1993, 05 triênios correspondente a 25% do vencimento nos termos do Art. 83 da Lei Municipal nº 094/1993, Gratificação de Adicional de 10% de acordo com o Art. 90 da Lei Municipal nº 094/1993, aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS por invalidez permanente em 23/02/2010, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus, se inativado pelo regime próprio do município, nos termos do art. 193, I, combinado com Parágrafo único do art. 193, ambos da Lei Municipal 044/93, e art. 6º-A acrescido à EC nº 41/2003, pela EC nº 70/2012, a contar de 29/03/2012, sendo a diferença do mês de abril/2012, R\$ 708,52; maio/2012, R\$ 708,52; junho/2012, R\$ 708,52; julho/2012, R\$ 708,52; agosto/2012, R\$ 708,52; setembro/2012, R\$ 708,52; outubro/2012, R\$ 708,52; novembro/2012, R\$ 708,52; dezembro/2012, R\$ 708,52; décimo terceiro/2012, R\$ 708,52; janeiro/2013, R\$ 708,52; fevereiro/2013, R\$ 708,52; março/2013, R\$ 856,09; abril/2013, R\$ 856,09; maio/2013, R\$ 856,09; junho/2013, R\$ 856,09; julho/2013, R\$ 856,09; agosto/2013, R\$ 856,09; setembro/2013, R\$ 856,09; outubro/2013, R\$ 856,09; novembro/2013, R\$ 856,09; dezembro/2013, R\$ 856,09; décimo terceiro/2013, R\$ 856,09; janeiro/2014, R\$ 946,89; fevereiro/2014, R\$ 946,89; março/2014, R\$ 946,89; abril/2014, R\$ 946,89; maio/2014, R\$ 946,89; junho/2014, R\$ 946,89; julho/2014, R\$ 946,89; agosto/2014, R\$ 946,89; setembro/2014, R\$ 946,89; outubro/2014, R\$ 946,89; novembro/2014, R\$ 946,89; dezembro/2014, R\$ 946,89; décimo terceiro/2014, R\$ 946,89; janeiro/2015, R\$ 1.030,60 e fevereiro/2015, R\$ 1.030,60, a ser custeado pelo município de São João do Polêsine, RS.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-03-2015

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo